



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 749/2025

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DA GRUTA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º A praça localizada no contorno das ruas: Professora Maria Ferreira e Manoel Lourenço, no Bairro Santa Cecília, passa a denominar-se: Praça Santa Cecília.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 9 de janeiro de 2025.

PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposição visa denominar a praça situada A praça localizada no contorno das ruas: Professora Maria Ferreira e Manoel Lourenço, no Bairro Santa Cecília. Trata-se de um pedido da comunidade, para homenagear Santa Cecília protetora da comunidade, haja vista que a praça não é denominada ainda, e nela se encontra a Gruta de Santa Cecília.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 9 de janeiro de 2025.

PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
- Vereador -